



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado no DIO
Em, 11/05/2012
pl. 124
Departamento de Documentação e Informação

LEI Nº 8.281

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, sanciona a seguinte Lei:

Denomina Álvaro de Castro Mattos, o Estádio localizado em frente à Praça Antônio Trajano no Bairro Caratoira.

Art. 1º. Fica denominado "Álvaro de Castro Mattos", o Estádio localizado em frente à Praça Antônio Trajano, no Bairro Caratoira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de maio de 2012.

Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº: 256/2010

PROCESSO Nº: 5293/2010

AUTOR: Fábio Lúcio